

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 38/2019)

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Campo Alegre, às dez horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz Pregoeira Municipal, Daniela Saldanha e Ana Luiza Telma, membros responsáveis pelo Processo Licitatório nº 38/2019, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de *PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL, sob o regime administrativo especial (CONTRATO TEMPORÁRIO), destinado a designação e a formação de cadastro de reserva para o Município de Campo Alegre/SC*. Passou-se ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) das empresas proponentes: SHEILA APARECIDA WEISS ME – CNPJ: 26.068.753/0001-22 e NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME – CNPJ: 18.398.197/0001-2. A licitante NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS protocolizou os envelopes de documento e proposta mas não apresentou os documentos para o credenciamento conforme exigem os itens 4 e 5 do edital, não sendo considerada então como licitante, o Sr. Leandro Phabio Lucinda participou como ouvinte na sessão, a licitante SHEILA APARECIDA WEISS ME, credenciou como representante na sessão o Sr. Josemar Luckmann, apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e comprovou enquadramento como Microempresa. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Passou-se à fase de lances.

Empresa	Valor proposta inicial (R\$)	Valor proposta após lances (R\$)	Situação classificação	Situação Habilitação
Sheila Aparecida Weiss Me	20.900,00	20.000,00	1ª	HABILITADA

Após, abriu-se o envelope de documentos da licitante primeira classificada conforme tabela acima. Estando de acordo com o exigido no edital, a licitante Sheila Aparecida Weiss Me foi declarada vencedora com o valor de **R\$ 20.000,00**. Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

